



“Legislando com Seriedade”

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

PORTARIA Nº. 001/2026

O Excelentíssimo Senhor **VALDIR MATHIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor efetivo Sr. **RAFAEL LHEWICHESKI** Secretário Administrativo, portador do CPF nº. 0041.049.649-07 e nº 3.246.011 SSP/SC, em observância à legislação vigente, para exercer a função de Fiscal Administrativo dos Contratos da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT, vigentes e celebrados no exercício de 2026.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação através de afixação em quadro de aviso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, em 02 DE FEVEREIRO 2026.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

VALDIR MATHIAS
PRESIDENTE

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/03/2026 a 02/05/2026.